



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA
CIDADE SIMPATIA
ESTADO DE SÃO PAULO

Caçapava, 06 de agosto de 2021.

De: Plenário
Para: Plenário

Referência:

Processo nº 1135/2020

Proposição: Projeto de Lei nº 48/2020

Autoria: Jean Carlo de Oliveira Romão

Ementa: Determina que a concessão do alvará de funcionamento definitivo das empresas que prestem serviço de estampagem de placas de identificação veicular – PIV, ficará condicionada à demonstração de credenciamento junto ao Departamento Estadual de Trânsito de São Paulo, e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: 1ª Discussão e Votação

Ação realizada: Aprovado

Descrição:

Os pareceres das Comissões de Justiça e Redação e Obras e Serviços Públicos foram contrários ao projeto e o parecer da comissão de Finanças e Orçamento foi favorável. Discutidos e votados, os dois pareceres contrários foram rejeitados por 07 (sete) votos a 02 (dois). Deliberado e aprovado por unanimidade na Sessão Ordinária do dia 08/12/2020.

Próxima Fase: 2ª Discussão e Votação

Andrea de Mello Rosa
Agente Administrativo
47291796172

